



Recapeamento asfáltico na Av. Antônio Raimundo de Oliveira, a partir do nº 730 até o nº 1021 (Jundiaí Mirim – Jardim Califórnia).

Considerando que é precária pavimentação da via, no trecho infracitado, conforme imagens anexas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recapeamento asfáltico na Av. Antônio Raimundo de Oliveira, a partir do nº 730 até o nº 1021 (Jundiaí Mirim – Jardim Califórnia).

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
Márcio Cabeleireiro



ANEXO I





ANEXO II

